



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Comarca de Campo Grande
Corregedoria-Geral de Justiça
Coordenadoria da audiência de Custódia

PORTARIA Nº 008/2020

O Juiz de Direito Alexandre Antunes da Silva, responsável pela Coordenadoria da Audiência de Custódia na Comarca de Campo Grande – MS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, etc.

CONSIDERANDO, o Provimento do Conselho Superior da Magistratura – CSM, n. 464 de 12 de fevereiro de 2020, que institui a Coordenadoria de Audiência de Custódia e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução n. 322, de 01 de junho 2020 do Conselho Nacional de Justiça, que estabelece, no âmbito do Poder Judiciário, medidas para retomada dos serviços presenciais, observadas as ações necessárias para prevenção de contágio pelo novo Coronavírus – Covid 19, e da outras providências;

CONSIDERANDO, a Portaria n. 1.777, de 05 de junho de 2020, do Tribunal de Justiça/MS, que prorroga os prazos da Portaria nº 1746, de 24 de abril de 2020, referente ao regime de Plantão Extraordinário, na forma da resolução nº 322, de 1º de junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO, a decisão da Ministra Carmem Lúcia, do Supremo Tribunal Federal, nos autos do habeas corpus nº 184.815 do Estado de Goiás, que permite a realização das Audiências de Custódia, por videoconferência,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a portaria nº 007/2020, desta coordenação;

Art. 2º. Estabelecer que as audiências de custódia poderão ser realizadas por videoconferência, até ulterior deliberação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Campo Grande (MS), 08 de junho de 2020.



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Comarca de Campo Grande
Corregedoria-Geral de Justiça
Coordenadoria da audiência de Custódia

Assinatura Por Certificado Digital

Alexandre Antunes da Silva

Juiz de Direito Coordenador

Coordenadoria de Audiência de Custódia